

PORTARIA N.º 1142/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 23163.000224.2018-91 e Laudo Nº 0.068.331/2018 do sistema SIASS;

Considerando ainda, solicitação da servidora e despacho da Coordenadora da CODEPE, de 25/04/2018,

RESOLVE

- 1) Cancelar, a partir de 25/04/2018, a suspensão do afastamento para realizar Curso de Pós-graduação, concedida através da Portaria Nº 933/2018, à servidora CECILIA OLIVEIRA BOANOVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas.
- 2) Determinar que seja fixado em 16/03/2019, o término do referido afastamento, para realizar Curso de Pós-graduação, motivado pelo acréscimo de 75 dias de Licença-Saúde a sua data final.

Pelotas, 25 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 27/04/2018 10:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429

Código de Autenticação: b1197704fb

